



IPCA-15 avança 0,31% no mês de janeiro, diz IBGE

Pedido de recuperação judicial da Gol não afetará voos ou funcionários

Página 3

INSS cria política de enfrentamento ao assédio e violência

Página 8

Cate Itaquera faz processo seletivo na próxima terça-feira (30) para vagas na Zona Leste

O Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo da Prefeitura (Cate) terá 20 vagas de emprego disponíveis na unidade Itaquera, na terça-feira (30). A seleção acontecerá a partir das 9h, sem necessidade de inscrição prévia. Os candidatos devem apresentar RG, CPF e carteira de trabalho (que pode ser o modelo digital) e currículo atualizado.

As vagas são distribuídas entre três funções: empacotador, fiscal de loja e auxiliar de limpeza. Os locais de trabalho variam entre os bairros de Taupapé, São Mateus, Mooca e Penha.

Para empacotador, não precisa ter experiência profissional, mas é necessário possuir certificado de reservista do exército. A preferência é por candidatos homens, a partir de 18 anos, e o salário é de R\$ 1.454,00 contando com benefícios.

O cargo de fiscal de loja exige experiência e o salário é de R\$1.703,00. Já para auxiliares de limpeza, os ganhos ficam em R\$ 1.454,00, sendo exigida comprovação de atuação na atividade e escolaridade compatível com o cargo.

O Cate Itaquera fica Rua Augusto Carlos Bauman, 851, próximo ao Hospital Planalto

Cursos

O Cate dispõe de mais de 180 cursos de qualificação gratuitos realizados por meio do portal. São seis eixos temáticos: economia criativa, gastronomia, meio ambiente e sustentabilidade, tecnologia, saúde e bem-estar e, por último, gestão, empreendedorismo e trabalho.

Pela plataforma on-line, é possível participar ainda de oficinas sobre como preparar um currículo adequado ao mercado, como se sair bem em entrevistas, entre outras dicas. No próprio Portal Cate os interessados emitem os certificados dos cursos que participam e podem se candidatar a vagas de emprego.

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	4,91
Venda:	4,91
Turismo	
Compra:	4,93
Venda:	5,11
EURO	
Compra:	5,33
Venda:	5,33

Ministro defende participação da sociedade para sucesso da educação



Foto: José Cruz/ABR

Página 8

Prefeitura e Governo criam Distrito Turístico Urbano, que pode requalificar o centro

Página 2

Motoristas têm novos prazos para regularizar exame toxicológico

Página 4

Esporte

Os outros heróis da Stock Car em 2023

A Stock Car Pro Series voltou a entregar um campeonato emocionante em 2023, com momentos inesquecíveis e grandes corridas. Muito além da excelente campanha do campeão Gabriel Casagrande, da equipe A.Mattheis Vogel, uma análise da temporada revela os vários heróis de um ano espetacular. Confira as informações levantadas também pela Audace Tech Racing Manager.

Os maiores vencedores

Com 24 largadas, a temporada produziu nada menos que 12 vencedores diferentes — com dois deles triunfando pela primeira vez na categoria. **Gabriel Casagrande, Daniel Serra e Ricardo Zonta**, os três primeiros colocados no campeonato, além do argentino **Matias Rossi**, fecharam o calendário com três vitórias cada. Thiago Camilo cruzou a linha de chegada na frente em duas oportunidades e chegou a 39 conquistas na Stock Car, tornando-se o piloto com mais primeiros lugares em atividade na categoria.

1º - **Gabriel Casagrande, Daniel Serra, Ricardo Zonta e Matias Rossi, 3 vitórias**; 5º - Thiago Camilo, Ricardo Maurício, Átila Abreu e Felipe Massa, 2; 9º - Rubens Barrichello, Dudu Barrichello, Cesar Ramos e Bruno Baptista, 1.

Quem mais largou na frente **Felipe Fraga** esteve entre os finalistas, lutou pelo título e se destacou, entre outros quesitos, como o piloto que mais vezes largou na frente em 2023. O Troféu Pole Position Snardragon, conquistado três vezes por ele, representa o ápice da performance de um piloto no fim de semana, com a volta que garante a posição de honra em uma etapa na Stock Car, que



Ricardo Zonta (#10) esteve entre os grandes nomes da temporada 2023

constantemente reúne de 25 a 30 pilotos no mesmo segundo em uma sessão classificatória.

1º - **Felipe Fraga, 3 poles**; 2º - Gabriel Casagrande, Bruno Baptista e Ricardo Zonta, 2; 5º - Thiago Camilo, Matias Rossi e Cesar Ramos, 1.

* Não são consideradas poles quando um piloto larga na frente na Corrida 2 em razão da regra do grid invertido.

Quem mais foi ao pódio

Nas 24 largadas, **Gabriel Casagrande e Felipe Fraga** figuraram entre os três primeiros em sete corridas cada um. Daniel Serra, Ricardo Zonta, Felipe Massa e Rubens Barrichello levaram cinco troféus para casa. E Ricardo Maurício, um dos pilotos que visitou o pódio em quatro oportunidades, quebrou mais um recorde, agora como o competidor em atividade com mais top-3 na Stock Car (89), ficando a apenas dois de igualar o segundo nome na estatística geral da categoria, Paulo Gomes.

1º - **Gabriel Casagrande e Felipe Fraga, 7 pódios**; 3º - Daniel Serra, Ricardo Zonta, Felipe Massa, Rubens Barrichello, 5; 7º - Matias Rossi, Átila Abreu, Ricardo Maurício, Rafael Suzuki, 4; 11º - Cesar Ramos e Gianluca Petecof, 3.

Os mais velozes

Ricardo Zonta repetiu a sua própria marca, alcançada em 2022, e registrou quatro voltas mais rápidas na Stock Car na última temporada, sendo a derradeira delas na Super Final BRB, na qual largou na pole position e venceu em Interlagos. Além do paranaense, **Nelson Piquet Jr.** também terminou quatro corridas do campeonato tendo o melhor tempo.

1º - **Ricardo Zonta e Nelson Piquet Jr., 4 voltas mais rápidas**; 3º - Gabriel Casagrande, Daniel Serra, Ricardo Maurício, Thiago Camilo, Felipe Fraga, 2.

O mais eficiente

Matias Rossi assegurou a melhor performance combinada em uma etapa do campeonato. Em

A prévia da inflação ficou em 0,31% em janeiro. O percentual é 0,09 ponto percentual (p.p.) mais baixo que o registrado em dezembro. Naquele mês o indicador variou 0,40%. Nos últimos 12 meses, a variação do IPCA-15 atingiu 4,47%, que é inferior aos 4,72% registrados no período anterior. Em janeiro de 2023, o IPCA-15 registrou variação de 0,55%.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que divulgou o resultado na sexta-feira (26), o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo 15 (IPCA-15) em grande parte, no primeiro mês do ano, sofreu impacto da elevação de 1,53% no grupo de alimentação e bebidas, representando influência de 0,32 p.p. no índice geral. O comportamento foi puxado pela batata inglesa que subiu

25,95% e também provocou o maior impacto positivo individual no mês (0,05 p.p.).

O IPCA-15 apontou que sete dos nove grupos pesquisados tiveram elevação. A maior variação (1,53%) e o maior impacto (0,32 p.p.) foram em alimentação e bebidas. “A alimentação no domicílio subiu 2,04% em janeiro com destaque para o aumento da batata-inglesa (25,95%), do tomate (11,19%), do arroz (5,85%), das frutas (5,45%) e das carnes (0,94%)”, informou o IBGE.

Em movimento contrário, a alimentação fora do domicílio (0,24%) desacelerou em relação ao mês de dezembro (0,53%). “Tanto a refeição (0,32%) quanto o lanche (0,16%) tiveram variações inferiores às observadas no mês anterior (0,46% e 0,50%, respectivamente)”, observou o IBGE.

Página 3

RC, terminou o campeonato de equipes em terceiro lugar, superando a A.Mattheis Vogel por somente um ponto (459 x 458).
1º - **Eurofarma RC, 497 pontos**; 2º - Ipiranga Racing, 470; 3º - RCM Motorsport, 459; 4º - A.Mattheis Vogel, 458; 5º - Pole Motorsport, 427.

Novos vencedores

Dos 12 que subiram ao topo do pódio em 2023, dois estrearam na galeria de vencedores na Stock Car. **Dudu Barrichello (Mobil Ale Full Time)** arrancou uma conquista surpreendente em Cascavel. Na mesma pista, **Felipe Massa (Lubrax Podium Stock Car Team)** subiu ao topo do pódio com uma vitória contundente. O ex-Fórmula 1 repetiu a dose na última corrida do ano, na Super Final BRB, em Interlagos. Agora, a Stock Car tem 77 vencedores diferentes em sua história.

Números que refletem equilíbrio

A Stock Car 2023 entregou muitos outros momentos em que sua competitividade foi evidenciada em cores vivas. Em Goiânia, na sessão classificatória da etapa inaugural do campeonato, por exemplo, nada menos que **30 carros andaram no mesmo segundo** no circuito misto. Novamente no Planalto Central, mas no anel externo, em julho, outro número espetacular: **23 pilotos ficaram separados por menos de meio segundo (0s488)** no Q1 da classificação.

1º - **Goiânia, 7ª etapa, 23 carros em 0s488 (30 em 0s711)**; 2º - Velopark, 8ª etapa, 22 carros em 0s493 (30 em 0s925); 3º - Goiânia, 1ª etapa, 30 carros em 0s987; 4º - Cascavel, 4ª etapa, 29 carros em 0s814; 5º - Velocitta, 6ª etapa, 28 carros em 0s896.

A melhor equipe

Pela 12ª vez na Stock Car, a **Eurofarma RC** fechou uma temporada com o título de melhor equipe. Trata-se de uma façanha e tanto levando em conta a competitividade da categoria e também a força dos demais times do campeonato. A Ipiranga Racing foi a vice-campeã. E a RCM Motorsport, coirmã da Eurofarma

Prefeitura aumenta número de agentes de combate à dengue nas ruas da capital

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), amplia a partir de 1º de fevereiro as ações de combate à dengue na capital. A gestão municipal aumentou o efetivo em seis vezes, passando de 2 mil para 12 mil o número de agentes em campo. A nova estratégia contará com a participação dos agentes de promoção ambiental (APAs) e os agentes comunitários de saúde (ACSs), empenhados na identificação e eliminação de criadouros do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue.

As atividades organizadas pela Coordenadoria de Vigilância em Saúde (Covisa) e Atenção Básica acontecerão inclusive aos feriados. Os agentes de campo das Unidades Básicas de Saúde (UBSs) passam a integrar equipes de bloqueio de criadouros, ampliando a capacidade de enfrentamento ao mosquito na capital.

As equipes de ACSs e APAs

farão, de segunda a sexta-feira, a identificação e eliminação de criadouros dos mosquitos nos domicílios de abrangência da UBS em que atuam. As equipes de agentes de combate a endemias (ACEs) das Unidades de Vigilância em Saúde (Uvis) seguirão realizando as estratégias de bloqueios de criadouros e nebulização veicular de inseticidas (fumacê) de forma ininterrupta. Já aos finais de semana, os ACEs farão mutirões nas regiões com maior incidência de casos.

As atividades de nebulização veicular de inseticida realizadas pelas Uvis para bloqueio de transmissão seguem de maneira ininterrupta neste fim de janeiro, inclusive durante o ponto facultativo de aniversário de São Paulo (25 e 26).

“Nesse período da sazonalidade, a cidade de São Paulo tem empenhado todos os esforços para evitar a proliferação do mosquito Aedes aegypti, como a intensificação das ações de

combate ao vetor, implementação de tecnologias, equipamentos e insumos necessários. A capital também conta com o apoio da população nos cuidados para a eliminação de pontos de água parada em suas residências, como importante ação de prevenção à doença”, destaca o secretário municipal da Saúde, Luiz Carlos Zamarco.

No próximo sábado (3), todas as 471 Unidades Básicas de Saúde (UBSs) estarão abertas, das 8h às 17h, com profissionais médicos e de enfermagem para ofertar aos

municipais atendimentos, testes rápidos de dengue e hidratação.

A pasta tem investido fortemente no combate à dengue e outras arboviroses na cidade. Neste ano, até o momento, foram realizadas 115.246 ações de combate à dengue, e em 2023 foram 5.317.437 ações de prevenção ao Aedes aegypti, tais como: visitas casa a casa, vistorias a imóveis e pontos estratégicos, ações de bloqueios de criadouros e nebulizações, orientações à população, entre outras atividades específicas.

Entre os principais investi-

mentos na infraestrutura de combate à dengue, estão a ampliação da frota de veículos para transporte dos agentes de controle de endemias com incremento de 104 minivans; aquisição de 30 novos equipamentos de nebulização veicular; chamamento de concurso público para contratação de 703 servidores para a Rede Municipal de Vigilância em Saúde; importação direta de 15 mil litros de inseticida para nebulização (fumacê) contra o mosquito Aedes aegypti e aquisição e distribuição de 20 mil armadi-

lhas de autodisseminação de larvicida em todas as regiões da cidade, com histórico de maior incidência de casos da doença.

Os principais sintomas da dengue são febre alta (acima de 38,5 graus), dores musculares intensas, dor ao movimentar os olhos, falta de apetite, dor de cabeça e manchas vermelhas no corpo.

A porta de entrada para o atendimento na capital paulista são as 471 UBSs do município. As unidades municipais de saúde estão abastecidas com testes rápidos (TRs) para dengue.

Prefeitura e Governo criam Distrito Turístico Urbano, que pode requalificar o centro

No aniversário de 470 anos da cidade de São Paulo, na última quinta-feira, 25 de janeiro, o prefeito Ricardo Nunes e o governador Tarcísio de Freitas anunciaram um conjunto de ações para dar mais fôlego às medidas já adotadas para a revitalização do Centro da capital, como a criação do primeiro Distrito Turístico Urbano do Brasil, a regulamentação da nova lei do Triângulo e Quadrilátero e consulta pública para o Veículo Leve sobre Trilhos (VLT). Também foram entregues as primeiras unidades habitacionais do Residencial “João Octaviano Machado Neto”, com 190 apartamentos.

Durante o evento de inauguração do Edifício Sede dos Corpos Artísticos da Fundação Teatro Municipal, pertencente à Praça das Artes, o prefeito Ricardo Nunes afirmou que no aniversário da cidade o Centro não poderia deixar de ter um grande destaque. “O Centro tem essa grande oportunidade de ser um atrativo para moradia, porque aqui tem tudo perto, mas, também, do turismo e, por conta disso, o governador Tarcísio de Freitas as-

sinou o decreto instituindo o Distrito de Turismo no Centro de São Paulo, além das outras ações para fortalecer o comércio, porque tem muita gente que compra pela internet, que vai no shopping, mas tem muita gente que compra na loja e a gente quer ter essas pessoas comprando aqui nas lojas”, acrescentou Nunes, afirmando que o objetivo é trazer 200 mil pessoas para morar no centro e que a melhor ferramenta para redução da desigualdade social é a oportunidade de emprego e renda.

Nunes também detalhou que está reformando os 23 calçadões da região conhecida como Triângulo Histórico, com um investimento de R\$ 63 milhões. “Agora vamos fazer o Quadrilátero da República, que são outros 14 que a gente já vai licitar para reformar todos. Então, dentro do perímetro do Triângulo Histórico e do Quadrilátero da República nós teremos mais incentivos fiscais, como o desconto do IPTU, redução do ISS para várias atividades, saindo de 5% para 2%, agilidade nos processos, criação de um comitê de via rápida”, disse.

De acordo com o governador Tarcísio de Freitas, a parceria entre Prefeitura e Governo do Estado vai movimentar a região ao levar as pessoas de volta para o Centro para morar e trabalhar.

O governador anunciou também a oferta de linhas de crédito de R\$ 200 milhões para novos empreendimentos no Centro da cidade. “Nós precisamos cuidar dos nossos empresários do Centro. Além de todas as atividades de revitalização e reorganização do espaço urbano, nós precisamos dar o auxílio financeiro, o auxílio do crédito. Por isso, estamos autorizando hoje R\$ 200 milhões em créditos para investimento em capital de giro para os comerciantes do Centro”, afirmou Tarcísio de Freitas.

A criação do Distrito Turístico do Centro é parte de um conjunto de iniciativas de incentivo à requalificação da área central da cidade. O perímetro inicial estabelecido para o Distrito Turístico do Centro contempla mais de 50 atrativos turísticos, 60 estabelecimentos gastronômicos, 76 meios de hospedagem e mais de uma centena de opções de com-

pra e entretenimento. Entre eles, o famoso Triângulo Histórico de São Paulo, incluindo o Largo São Bento e o Pateo do Colégio, ruas comerciais temáticas, como a 25 de Março, a São João, a Ipiranga, a General Osório, a Santa Efigênia e a São Caetano, e equipamentos turísticos como o Mercado Municipal e o Vale do Anhangabaú.

O Distrito Turístico do Centro de São Paulo será o primeiro do tipo urbano do Brasil, e é o quinto distrito turístico do Estado. Sua criação foi proposta oficialmente em 2023 pelo Comitê Intersecretarial #TodosPeloCentro, por meio de uma carta de intenções assinada pelo prefeito Ricardo Nunes, com o apoio do Governo de São Paulo. Seus contornos foram desenhados após um amplo estudo do contexto turístico da região. Uma consulta pública debateu a viabilidade do novo modelo de governança, com seus desafios e oportunidades, a partir de fóruns realizados com a população. As atividades terão início após a composição do Conselho Gestor do Distrito Turístico.

Provão Paulista: Educação divulga lista de aprovados para vagas em universidades

O secretário da Educação do Estado de São Paulo, Renato Feder, divulgou na sexta-feira (26) o resultado da primeira edição do Provão Paulista Seriado, iniciativa que garante o acesso de estudantes que concluíram a 3ª série do Ensino Médio em 2023 na rede pública a 15.369 vagas diretas no ensino superior. A coletiva ocorreu na sede da Secretaria da Educação (Seduc-SP), na Praça da República, na capital paulista.

Feder destacou a democratização do acesso ao vestibular 2024 promovido pelo Provão Paulista. “Nós tivemos 180.024 estudantes que passaram por todas as primeiras etapas do processo de seleção, a inscrição, a participação nos dois dias de provas e a escolha de cursos no portal do

estudante. A efeito de comparação, esse número é 3,5 vezes maior que a quantidade de alunos da rede estadual inscritos nos vestibulares das melhores universidades do estado. Esses números comprovam a grandeza dessa política pública, que considero a mais importante entre as implementadas pela Seduc-SP em 2023, porque temos em São Paulo as principais instituições e estamos ampliando o acesso dos nossos estudantes a elas”, afirmou.

O sucesso do Provão Paulista fez o reitor da USP, Gilberto Carloti Junior, anunciar que a USP estudará, neste ano, a ampliação das atuais 1.500 vagas na universidade para 2.000 na próxima edição do exame.

O comparativo de participan-

tes apresentado por Feder pode ser ainda maior, de acordo com o reitor da USP, Segundo Carloti, entre os 52.358 alunos inscritos nos vestibulares da Fuvest, Unesp e Unicamp, há estudantes que prestaram mais de um processo seletivo, além dos estudantes já formados em anos anteriores na rede estadual e que continuam pleiteando uma vaga.

Das 15.369 vagas destinadas ao Provão Paulista, a pasta anunciou na sexta-feira a convocação dos estudantes que já podem se matricular, a partir da próxima segunda-feira (29), às 8h, na Universidade de São Paulo (USP), Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), Universidade Estadual Paulista (Unesp) e Faculdades de Tecnologia do Esta-

do de São Paulo (Fatecs), nos cursos que terão início no primeiro semestre. Na primeira etapa, as matrículas devem ser feitas até as 20h do dia 30 de janeiro.

Essa é a primeira de três chamadas do Provão Paulista para o primeiro semestre. Individualmente, cada estudante pode consultar suas notas na avaliação e se foi chamado para a primeira etapa de matrícula no portal <https://provao.paulistaseriado.vunesp.com.br/>. Os alunos que concluíram a 3ª série nas redes estaduais e municipais de SP devem acessar o portal com nome e RA (registro do aluno). Alunos de outras redes devem fornecer nome e CPF.

As próximas chamadas estão marcadas para os dias 2 e 9 de fevereiro.

Apreensões de drogas mais que dobram na capital de SP em 2023

A capital do Estado de São Paulo bateu recorde em apreensões de drogas em 2023. Ao todo, foram 101,9 toneladas apreendidas em 2023, 54 toneladas a mais do que em 2022.

O número é o maior da série histórica, iniciada em 2001, e representa mais que o dobro (alta de 115%) de apreensões realizadas no ano anterior.

As forças de segurança da capital prenderam e apreenderam 41.833 pessoas em 2023, 13,8% a mais do que em 2022, quando houve 36.772 detenções.

No ano passado, as polícias retiraram 2.917 armas das ruas, aumento de 33,9% em relação a 2022, que terminou com 2.178 apreensões.

Além disso, recuperaram 3.244 veículos a mais do que no ano anterior, que teve 14.530 carros devolvidos aos donos.

A cidade de São Paulo apresentou em 2023 o menor número de homicídios dolosos da série histórica, iniciada em 2001. Com queda de 14,1% em relação a 2022, os casos foram de 560 para 481. Com isso, a taxa de homicídios dolosos foi a menor em 23 anos, com 4,01 casos para cada grupo de 100 mil habitantes.

A queda dos latrocínios foi ainda maior, com redução de 33,3%. Os números foram de 63

para 42 e se igualaram a 2007 como menor número da série histórica.

Outra redução significativa foi a de roubos em geral, com queda de 6,7% em 2023. Foram 133.324 boletins, 9.597 a menos do que em 2022, quando 142.921 casos foram registrados.

Também houve queda em outras modalidades de roubo, no ano passado, como o de veículos. Foram de 16.481 em 2022, para 14.983 em 2023, queda de 9,1%. Já roubos de carga caíram 7,9%, passando de 3.060 para 2.819. Os roubos de banco, por sua vez, foram de oito em 2022 para seis em 2023, sendo assim o menor número da série histórica.

Os furtos de veículo também caíram no ano. Foram de 41.612 para 40.519, queda de 2,6%. Por sua vez, os furtos em geral cresceram na capital do Estado de São Paulo. Com alta de 6,5%, foram de 235.449 para 250.825 ocorrências de um ano para o outro.

Também houve aumento nos números de estupros da capital, sendo 2.662 casos em 2022 e 3.037, alta de 14,1%.

É consenso entre especialistas que o crime – que muitas vezes acontece no ambiente familiar – é o que tem maior índice de subnotificação. Para combater este problema, o Governo faz

campanhas frequentes para incentivar as mulheres a denunciar os agressores.

Para atender as mulheres, SP conta com 140 unidades territoriais de Delegacia de Defesa da Mulher (DDM), DDMS online e 77 salas DDM em plantões policiais. A pasta proporciona atendimento 24h por dia, permitindo o registro de ocorrências via videoconferência com delegadas mulheres. A DDM está integrada em outras esferas governamentais, participa de operações nacionais e mantém parcerias com a Secretaria de Políticas para a Mulher, que tem, entre suas ações, o protocolo “Não se cale”.

O trabalho das polícias Civil e Militar no primeiro ano da atual gestão resultou na queda de latrocínios, homicídios, furtos de veículos, roubos em geral, de carga e de veículos na Grande São Paulo. Além disso, a polícia prendeu mais pessoas, retirou mais armas das ruas e recuperou mais veículos na região em 2023.

De janeiro a dezembro, os latrocínios chegaram a 29 casos – primeira vez que ficam abaixo dos 30 no acumulado do ano. Com média de 2,4 ocorrências por mês, a região registrou o menor índice da série histórica, contabilizada desde 2001, para roubos seguidos de morte. Em 2022, foram 34 registros.

O empenho das forças policiais conseguiu reduzir em 18,1% os homicídios no mesmo período na Grande São Paulo, saindo de 607 para 497 em 2023. O número também é o menor da série histórica. Com isso, a taxa de mortes intencionais em 2023 foi a menor em 23 anos, com 5,24 para cada grupo de 100 mil habitantes.

Os roubos de carga e de veículos fecharam o balanço anual com queda de mais de 15%. Os de carga passaram de 2.086 para 1.757 em um ano, 15,8% a menos no comparativo. Os de veículos, de 14.596 para 12.391 em 2023, redução de 15,1%.

Já os roubos em geral registraram 51.669 casos no ano passado, recuo de 6,8% no mesmo período de 2022, quando houve 55.441 notificações. Com exceção de 2020, ano da chegada da pandemia de Covid-19 ao Brasil, o índice de roubos dessa modalidade é o menor desde 2013. Roubos a banco foram três em 2023, um a mais que no ano anterior.

Com 4,4% de redução, o número de veículos furtados passou de 25.038 para 23.942 no ano passado. Já os furtos em geral apresentaram alta de 2,9% na região, de 83.478 para 85.890 em 2023.

Os crimes de estupro tiveram 66 notificações a mais em 2023, de 2.882 ante 2.816, aumento de 2,3%.

CÂMARA (São Paulo)

Vereadores do PSDB estão numa sinuca. Se correr o bicho vai pegar; se ficar o bicho pode comer. Trazer de volta o ex-vereador Andrea Matarazzo (engolido por Doria em 2016) pra disputar a prefeitura 2024 deve diminuir bancada (2025)

PREFEITURA (São Paulo)

Agora candidata oficial (PSB), Tabata Amaral terá sua gravidez jogando muito a favor, no sentido de que ela poderá usar qualquer dos ataques que vai sofrer como argumento de que é atacada como mulher periférica e futura mamãe

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Advogado Rafael Saraiva (União) é um dos jovens eleitos pela 1ª vez a surpreender positivamente no 1º mandato. Cristão com posturas de Inteligência Espiritual, vai se destacando na presidência da Comissão (Habitação e Reforma Urbana)

GOVERNO (São Paulo)

O que diz o ex-governador (PSDB) Alckmin (atual vice via PSB - do Lula PT) - sobre acusações de que Tarcísio Freitas (Republicanos) deu valores a mais em emendas pros deputados(as) ALESP que votaram a favor da privatização da Sabesp ?

CONGRESSO (Brasil)

O que dizem os senadores - pelo Estado de São Paulo - Giordano (MDB), Mara Gabrielli (PSD) e Marcos Pontes (PL), sobre o que tá rolando na capital, Grande SP, litoral e Interior : reeleições e eleições de prefeitos(as), vices e vereadores(as) ?

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Lula (dono do PT) sabe dos riscos que corre, caso seja aberta uma CPI sobre a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), assim como correria se houvesse CPI sobre Forças Armadas. É que Polícia Federal e Forças Armadas são cargos de Estado ...

PARTIDOS (Brasil)

Confira - no site do TSE - quem são os donos ou sócios preferenciais dos atuais 29 partidos brasileiros. Muitos poderão desaparecer até 2030. Gilberto Kassab, dono do PSD, considera que podem restar ‘apenas’ 12, o que já é bastante coisa ...

JUSTIÇAS (Brasil)

Nosso leitor, desde que esta coluna tinha uma versão mensal na revista “Justiça & Poder”, Alexandre Moraes (Supremo) desmente categoricamente que quer ser candidato à Presidência, como afirmou Valdemar Costa Neto (dono nacional do PL)

ANO 32

Jornalista Cesar Neto publica coluna de política - cesarneto.com - desde 1993. Recebeu Medalha Anchieta (Câmara São Paulo) e Colar Honra ao Mérito (Assembleia São Paulo SP), por se tornar referência das Liberdades Concedidas por DE

cesar@cesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:
Rua Carlos Comenale, 263
3º andar
CEP: 01332-030
Fone: 3258-1822
Filial: Curitiba / PR

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião
E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R\$ 3,50

IPCA-15 avança 0,31% no mês de janeiro, diz IBGE

A prévia da inflação ficou em 0,31% em janeiro. O percentual é 0,09 ponto percentual (p.p.) mais baixo que o registrado em dezembro. Naquele mês o indicador variou 0,40%. Nos últimos 12 meses, a variação do IPCA-15 atingiu 4,47%, que é inferior aos 4,72% registrados no período anterior. Em janeiro de 2023, o IPCA-15 registrou variação de 0,55%.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), nos últimos 12 meses, a variação do IPCA-15 atingiu 4,47%, que é inferior aos 4,72% registrados no período anterior. Em janeiro de 2023, o IPCA-15 registrou variação de 0,55%.

al no mês (0,05 p.p.).

Alimentação

O IPCA-15 apontou que sete dos nove grupos pesquisados tiveram elevação. A maior variação (1,53%) e o maior impacto (0,32 p.p.) foram em alimentação e bebidas. “A alimentação no domicílio subiu 2,04% em janeiro com destaque para o aumento da batata-inglesa (25,95%), do tomate (11,19%), do arroz (5,85%), das frutas (5,45%) e das carnes (0,94%)”, informou o IBGE.

Em movimento contrário, a alimentação fora do domicílio (0,24%) desacelerou em relação ao mês de dezembro (0,53%). “Tanto a refeição (0,32%) quanto o lanche (0,16%) tiveram variações inferiores às observadas no mês anterior (0,46% e 0,50%, respectivamente)”, observou o IBGE.

Transportes

O grupo transportes teve re-

cuo em janeiro de 1,13% e impacto de -0,24 p.p no índice geral. A grande influência foi a passagem aérea, que caiu 15,24%, o que apresenta o maior impacto individual negativo do mês (-0,16 p.p.). A retração dos combustíveis (-0,63%), foi influenciada pelo recuo nos preços do etanol (-2,23%), do óleo diesel (-1,72%) e da gasolina (-0,43%). O gás veicular registrou alta de 2,34%. “O subitem táxi apresentou alta de 0,69% devido aos reajustes, a partir de 1º de janeiro, de 4,21% no Rio de Janeiro (1,97%) e de 4,61% em Salvador (2,18%)”, completou.

Também no grupo dos transportes, a variação de -3,81% do ônibus urbano foi influenciada pelo reajuste médio de 16,67% em Belo Horizonte (9,33%), a partir de 29 de dezembro; além de São Paulo cuja queda de 21,88%, teve influência da aplicação de gratuidade nas tarifas aos domingos e em algumas datas comemorati-

vas, a partir de 17 de dezembro. “Ainda em São Paulo, houve reajuste de 13,64% nas tarifas de trem (6,36%) e metrô (6,36%) a partir de 1º de janeiro. Por conta dos reajustes mencionados, a integração transporte público caiu 11,56% nesta área”, acrescentou.

Saúde

O grupo saúde e cuidados pessoais avançou 0,56% com impacto do plano de saúde (0,77%) e dos itens de higiene pessoal (0,58%). Neste grupo, os destaques ficaram por conta das altas de desodorante (1,57%), do produto para pele (1,13%) e do perfume (0,65%).

Habitação

A habitação que subiu 0,33%, a queda de 0,14% na energia elétrica residencial é resultado da incorporação de alterações nas alíquotas de ICMS em Recife (1,56%), Fortaleza (-0,18%) e Salvador (-3,89%), a partir de 1º de

janeiro, e ainda pela apropriação residual do reajuste de -1,41% nas tarifas de uma das concessionárias pesquisadas em Porto Alegre (0,32%), a partir de 22 de novembro.

No mesmo grupo, a elevação da taxa de água e esgoto (0,56%), “foi influenciada por reajustes tarifários aplicados nas seguintes áreas de abrangência da pesquisa: de 15,76% em Belém (6,00%), a partir de 28 de novembro; reajuste médio de 4,21% em Belo Horizonte (2,79%), a partir de 1º de janeiro, e de 4,97% em uma das concessionárias pesquisadas em Porto Alegre (1,29%), a partir de 1º de dezembro.

Também na habitação, houve reajustes tarifários que geraram impacto no gás encanado (1,01%); 3,30% em São Paulo (2,74%), a partir de 10 de dezembro; redução média de 0,45% no Rio de Janeiro (-0,23%) a partir de 1º de janeiro; e redução de 6,82% em Curitiba (-3,15%), tam-

bém a partir de 1º de janeiro.

Regionais

As maiores variações nos índices regionais foram registradas em Belo Horizonte (0,88%). O motivo foi os avanços em ônibus urbano (9,33%) e na batata-inglesa (34,30%). O menor resultado foi em Brasília (-0,41%). A queda nos preços da passagem aérea (-21,31%) e na gasolina (-3,72%) levaram ao resultado.

IPCA-15

Conforme o IBGE, o indicador é calculado com base nas famílias, que têm rendimento de 1 a 40 salários mínimos e abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador e Curitiba, além de Brasília e do município de Goiânia. A próxima divulgação do indicador, referente ao próximo mês, será no dia 27 de fevereiro. (Agência Brasil)

Pedido de recuperação judicial da Gol não afetará voos ou funcionários

O diretor-executivo da Gol Linhas Aéreas, Celso Ferrer, afirmou que o pedido de recuperação judicial que a empresa apresentou à Justiça dos Estados Unidos na quinta-feira (25) não afetará os voos, clientes e funcionários da empresa.

“Nada do que estamos fazendo vai ter qualquer impacto para os agentes de viagem ou para nossos passageiros”, declarou Ferrer ao conversar com jornalistas, na quinta-feira (25), pouco após a Gol tornar pública a decisão de recorrer à justiça norte-americana.

Chapter 11

Durante a entrevista, Ferrer reforçou a estratégia que a companhia já tinha adotado na nota que havia divulgado à imprensa

poucas horas antes, ao dizer que a medida não é exatamente uma recuperação judicial.

“Querida deixar claro que não é uma recuperação judicial”, destacou o executivo, enfatizando que o chamado chapter 11 é um recurso legal a que empresas de diversas nacionalidades, incluindo do setor aéreo, como a Latam, já acionaram a fim de poderem continuar operando comercialmente enquanto negociam as medidas necessárias para obter capital e se reorganizar financeiramente.

“O processo de chapter 11 é justamente para proteger a companhia de qualquer ação que possa ser tomada pelos arrendadores de aeronaves, com quem já vínhamos negociando”, acrescentou Ferrer, explicando que os

chamados lessores (agentes financeiros que compram aviões e os arrendam para as empresas aéreas na forma de leasing) são credores de aproximadamente metade da dívida de cerca de R\$ 20 bilhões que a Gol contabilizava até o terceiro trimestre de 2023, quando divulgou seu mais recente balanço.

Pandemia

De acordo com Ferrer, a dívida se deve principalmente à crise econômica gerada pela pandemia da covid-19 e por atrasos nas entregas de aeronaves. Na quinta-feira, a companhia anunciou estar negociando um financiamento de cerca de US\$ 950 milhões, aproximadamente R\$ 4,6 bi.

“O chapter 11 nos dará o tempo e as condições necessárias

para negociarmos com os credores. Já vínhamos conversando com os arrendadores, mas, agora, dentro deste processo protegido pela Corte norte-americana, vamos fazê-lo de forma mais transparente, para que todo mundo possa acompanhar”, justificou o executivo, evitando falar em prazos para a conclusão das negociações.

“Nosso objetivo é otimizar a frota da Gol de forma a sustentar o crescimento sustentável da companhia. Não devemos ter necessidade de redução das aeronaves em serviço. E não há, em relação a este processo, previsão de redução de pessoal, rotas, número de bases ou destinos que a gente opera”, finalizou Ferrer. (Agência Brasil)

Estudo revela que mulheres são maior alvo da criminalidade no Rio

O estudo Criminalidade e espaço urbano: As redes de relação entre crime, vítimas e localização no Rio de Janeiro, elaborado por pesquisadores da Universidade Federal Fluminense (UFF), revela que as mulheres constituem o maior alvo da criminalidade na capital fluminense, em especial mulheres negras e pardas. Os autores da pesquisa, Fernanda Ventorim, mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU-UFF), e Vinicius Netto, professor e coordenador do PPGAU, analisaram as conexões entre os diferentes tipos de crimes cometidos na cidade do Rio de Janeiro, considerando perfil das vítimas, horário e onde eles tendem a acontecer.

Com auxílio de uma ferramenta denominada “redes complexas”, eles concluíram que as mulheres sofreram 56,6% do total de crimes cometidos na cidade, no período de 2007 a 2018, e foram vítimas de 71,7% dos crimes de agressões no município. A maioria desses casos é de vítimas negras ou pardas (51,7% dos casos), assim

como mulheres jovens, na faixa de 20 a 40 anos de idade (79,8%).

O método de “redes complexas” permite explorar associações a partir das similaridades e frequências de conexões entre fatores e variáveis que compõem o problema da criminalidade urbana, segundo os autores do estudo. Com ele, três agrupamentos são gerados: ocorrências similares de acordo com o perfil das vítimas; características dos tipos de crime registrados; e diferentes localizações.

Os pesquisadores mostraram que as relações entre os dados não acontecem de forma aleatória, mas são resultado de questões sociais presentes nas metrópoles brasileiras, além de apresentarem padrões de ligação entre certos tipos de crime, características das vítimas e a localização das ocorrências.

O estudo foi publicado na Revista Brasileira de Gestão Urbana, um dos principais periódicos sobre urbanismo do país, no ano passado, e se encontra em avaliação pelo Journal of Quantitative Criminology, para publicação este ano. (Agência Brasil)

82% das praias monitoradas no Paraná estão aptas para banho, aponta boletim do IAT

O sexto boletim de balneabilidade divulgado nesta temporada pelo Instituto Água e Terra (IAT) aponta que 54 dos 66 locais monitorados nas praias e rios do Paraná são recomendados para banho, o que representa 82% do total. No Litoral, são 39 pontos recomendados. São oito locais próprios para banho em Pontal do Paraná (66%), 12 em Matinhos (75%) e 10 em Guaratuba (50%). O informativo foi publicado na quinta-feira (25).

Em razão das chuvas dos últimos dias, que prejudicam a balneabilidade, há sete pontos a mais no Litoral impróprios para os banhistas em relação à última semana. Entre os novos pontos impróprios, três estão localizados em Pontal do Paraná – na Avenida Principal do balneário Olho d'Água e no balneário Ipanema,

próximo à Rua São Luiz e na Rua Pará. Em Matinhos são dois novos locais: no balneário Flamingo e na Rua Jacarezinho da Praia Brava de Caiobá. As outras duas áreas são em Guaratuba, na Barra do Saí e à esquerda das pedras da Praia de Caieiras.

A Ponta da Pita, em Antonina; o trecho de 250 metros à direita do trapiche da Praia de Encantadas, na Ilha do Mel; e a parte da praia central de Guaratuba próxima à Rua Alois Cicatka também não são recomendados aos banhistas, como já tinha sido divulgado em outras edições do boletim. As demais localidades que aparecem como impróprias no Litoral são concentradas na foz dos rios que cortam a região e que nunca são indicados para banhos ou práticas esportivas. O IAT, inclusive, nem faz a medi-

ção desses pontos.

Os boletins de balneabilidade são disponibilizados semanalmente pelo IAT, durante a temporada de verão, quando há maior fluxo de banhistas nos locais monitorados. As amostras de água são coletadas nas segundas-feiras e analisadas durante a semana no laboratório do instituto, em Curitiba. Ao longo desta temporada, serão emitidos oito boletins, até o dia 9 de fevereiro de 2023, semana do Carnaval.

O monitoramento das águas verifica se há contaminação por esgoto sanitário clandestino e indica a possibilidade de uso dos espaços públicos para atividades de lazer, como natação, mergulho e esqui aquático. Para isso, é utilizado o indicador Escherichia coli, uma bactéria

existente no intestino dos seres humanos e animais de sangue quente. Quanto maior o número dessa bactéria na água, maior será a quantidade de esgoto e, conseqüentemente, maior a probabilidade da existência de organismos causadores de doenças.

O Verão Maior Paraná reúne uma série de ações voltadas aos veranistas e moradores dos municípios do Litoral, além de Porto Rico e São Pedro do Paraná, no Noroeste. São atividades esportivas e de lazer que englobam aulas de ginástica, dança, caminhadas, recreação infantil, shows, torneios e competições nacionais e internacionais, programação inclusiva e educação ambiental. A agenda completa pode ser consultada no site www.verao.pr.gov.br. (AENPR)

Terras públicas são destinadas aos povos Kanela do Araguaia e Apurinã

Retomada em setembro do ano passado, por meio de decreto assinado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais realizou, na sexta-feira (26), as primeiras entregas entre as ações de prevenção e controle do desmatamento na região amazônica.

A medida, que destina à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) pouco mais de 22 mil hectares de terra pública para usufruto de grupos indígenas, está publicada no Diário Oficial da União.

O documento trata de uma área de 2,47 mil hectares da Gleba São Pedro, localizada no município de Luciara, estado de Mato Grosso, que destinada à regularização da Terra Indígena Kanela do Araguaia. Também foi definido o uso de 3,57 mil hectares da Gleba Afluente, e 16,40 mil hectares da Gleba Bom Lugar, totalizando 19,97 mil hectares, para regularização parcial da Terra Indígena Aripunã Valparaíso, localizada no município de Boca do Acre, estado do Amazonas.

A medida define a finalidade para o uso da terra, que deverá ter continuidade com a demarcação e transferência de domínio pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

(Incr). Durante esse processo, foi recomendado que a Secretaria do Patrimônio da União do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos garanta a segurança jurídica, com a emissão de portarias de declaração de interesse do serviço público e que a Funai manifeste esse interesse, no Sistema de Gestão Fundiária.

Finalidade

A Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais é um colegiado do governo federal, de caráter deliberativo sobre a destinação de terras públicas. É coordenada pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar e tem a participação dos ministérios do Meio Ambiente e dos Povos Indígenas, Secretaria de Patrimônio da União, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incr), Serviço Florestal Brasileiro, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) e Funai.

A principal finalidade da câmara técnica é a regularização fundiária de áreas da União e do Incra com destinação de terras, que priorizam políticas públicas de conservação ambiental e o uso social da terra, conforme previsto na Constituição Federal. (Agência Brasil)

Brumadinho: famílias confiam que 3 vítimas restantes serão encontradas

Cinco anos após o rompimento da barragem da mineradora Vale em Brumadinho (MG), o Corpo de Bombeiros ainda busca encontrar os corpos de três mortos. São elas: Maria de Lurdes Bueno, Nathalia de Oliveira Porto e Tiago Tadeu da Silva.

Ao todo, 270 morreram soterradas pela lama de rejeitos liberada no episódio. A Associação dos Familiares das Vítimas e Atingidos pelo Rompimento da Barragem em Brumadinho (Avabrum) contabiliza 272 vidas perdidas, considerando os bebês de duas mulheres que estavam grávidas. Para marcar os cinco anos da tragédia, a entidade coordenou uma série de eventos ao longo dessa semana.

Avabrum chama cada vítima de joia. Trata-se de uma resposta ao ex-presidente da Vale, Fábio Schwabman, que, na época da tragédia, avaliou que a Vale

era “joia brasileira” que não poderia ser condenada. “Reparação para nós é a responsabilização criminal, a identificação de todas as joias e a mudança do atual sistema predatório de mineração. Isso para nós seria a reparação”, destaca Andresa Rodrigues, presidente da entidade.

O Corpo de Bombeiros já afirmou em diferentes momentos que irá manter os trabalhos até encontrar todas as vítimas. Os familiares confiam que isso irá acontecer. Nayara Cristina, que também integra a diretoria da Avabrum e ficou viúva de Everton Ferreira, agradece ao empenho dos bombeiros.

“A gente só tem que agradecer por não largarem as nossas mãos e manter a promessa de permanecerem conosco. Hoje a gente não fala mais em não encontrados e sim em não identificados. Porque nós sabemos onde

eles estão. Eles continuam lá na lama. O que falta acontecer é encontrar os restos mortais para que sejam identificados”, disse.

Segundo o major Guilherme, comandante de Incidente, as buscas já envolveram diferentes estratégias ao longo do tempo. Atualmente, o trabalho mobiliza 13 bombeiros em atuação. É a oitava estratégia.

“Hoje, o nosso objetivo é encontrar as três joias restantes. Então nossa estratégia atualmente se concentra nas estações de busca. São bombeiros fazendo vistoria em um equipamento totalmente adaptado e o único no mundo para a operação Brumadinho”, explica.

Todo o rejeito é vistoriado utilizando esse equipamento, para só então ser liberado e ser destinado a uma cava. Segundo o major Guilherme, aproximadamente 11 milhões de metros cúb-

icos foram liberados e rompimento e cerca 75% desse volume já foi vistoriado.

Cada uma das três vítimas que ainda não foram identificadas estava em um local distinto no momento da tragédia. Maria de Lurdes Bueno encontrava-se em uma pousada que foi soterrada. Nathalia de Oliveira Porto trabalhava na mina e estava no refeitório, local onde se reunia a maior parte das pessoas que perderam suas vidas. Já Tiago Tadeu da Silva, que também era funcionário, estava na oficina.

“Estabelecemos áreas prioritárias considerando o possível local que a joia pode estar. Levamos em consideração também as pessoas que estavam próximas dela e que já foram localizadas. São diversos elementos que nos possibilita eleger áreas prioritárias para as buscas”, destaca o major Guilherme. (Agência Brasil)



EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1005490-82.2020.8.26.0002. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível. Prestação de Serviços. Regente: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein. Requerido: José Américo Pereira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005490-82.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS ALEXANDRE ABA AGUEMI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Sr. JOSÉ ARMANDO FERREIRA, angolano, com endereço à Rua Ministro Nelson Hungria, 450, Vila Tramontano, CEP 05690-450, São Paulo - SP e GUILHERMINA ROSSANA GUESE DA PIEDADE (qualificação ignorada), que lhe foram propostas uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando a quantia de R\$ 11.061,93 (fevereiro de 2020), decorrente da Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, de modo exclusivo digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de prazo presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não da transação a ser realizada entre o TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - FI ("Cedente Atual") e o Fundo de Investimento Imobiliários HBC Renda Urbana ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.501.159/0001-37, administrado pela Real Estate Investimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, que envolve a venda do direito real de superfície do imóvel localizado na Rodovia Federal BR-222, nº 7100, Tabapuá, na cidade de Caucaia, estado do Ceará (170m²) e da totalidade das cotas da TRX Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.974.182/0001-20 ("TBI"), na qualidade de detentora da propriedade remanescente do imóvel, cuja localização é lastrado e o imóvel garantia do CRI ("Transação"), com consequente alteração de controle, bem como do Cedente Atual Fundo de Investimento Imobiliário e a assunção pelo Fundo de todos os mesmos direitos e obrigações originados nos Documentos da Operação do CRI, inclusive mas não exclusivamente no "Instrumento Particular de Cessão de Cessão de Créditos Inclusivos e Outras Avenças", firmado em 16 de dezembro de 2019 ("Contrato de Cessão"), permanecendo como garantia do CRI o Fundo de Reserva; o Fundo de Despesas; no âmbito dos Contratos de Locação, a Fiança e a alienação fiduciária da propriedade residual nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças", sendo a aprovação dos Titulares do CRI em Assembleia condição necessária para a finalização da Transação, de forma que, se não aprovado, não será concluída a Transação; (ii) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisc.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (iii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, com evidência ao Contrato de Cessão de Crédito, conforme previsto no Termo de Securitização, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da Assembleia. (A) Caso seja aprovada o item (i), ou seja, a substituição do Cedente Atual pelo Fundo, o Fundo adquirirá o imóvel e as cotas da TRI, substituindo o Cedente Atual com detentor da propriedade remanescente, proprietário das cotas da TRI e locador no contrato de locação, assumindo a posição de cedente no Contrato de Cessão e demais documentos do CRI, sem qualquer alteração, portanto, no lastrado, na estrutura, nos prazos e nas garantias do CRI; e (B) Caso não seja aprovada a substituição do CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, assim como possuir a declaração de inexistência de conflito de interesse em relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação, entre as partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico OPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular do CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular do CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. O link de acesso à plataforma eletrônica, a apresentação da Transação e regulamento do Fundo, estão disponibilizados no website da Emissora apenas aos titulares do CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, e se habilitarem através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

BARI SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME 10.608.405/0001-60 - NIRE 41300313067
Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 75ª (Septuagésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Série da 1ª (Primeira) Emissão da Bari Securitizadora S.A.
Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 75ª (Septuagésima Quinta) Série da 1ª (Primeira) emissão da Bari Securitizadora S.A. ("CRI", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 12.3 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 75ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Bari Securitizadora S.A., celebrado em 16 de dezembro de 2019 ("Termo de Securitização"), e Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sociedade com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), a participação em Assembleia Geral Extraordinária dos Titulares de CRI, em segunda convocação, de modo exclusivo digital, por videoconferência online na plataforma "Google Meet", administrada pela Emissora, sem possibilidade de participação de prazo presencial, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), sendo o acesso disponibilizado, pela Emissora, individualmente aos titulares dos CRI devidamente habilitados nos termos deste Edital, sendo possível a manifestação de voto via Instrução de Voto, a Emissora convoca os titulares de CRI para deliberar sobre a: (i) aprovação ou não da transação a ser realizada entre o TRX Real Estate Fundo de Investimento Imobiliário - FI ("Cedente Atual") e o Fundo de Investimento Imobiliários HBC Renda Urbana ("Fundo"), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 36.501.159/0001-37, administrado pela Real Estate Investimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.652.684/0001-62, que envolve a venda do direito real de superfície do imóvel localizado na Rodovia Federal BR-222, nº 7100, Tabapuá, na cidade de Caucaia, estado do Ceará (170m²) e da totalidade das cotas da TRX Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.974.182/0001-20 ("TBI"), na qualidade de detentora da propriedade remanescente do imóvel, cuja localização é lastrado e o imóvel garantia do CRI ("Transação"), com consequente alteração de controle, bem como do Cedente Atual Fundo de Investimento Imobiliário e a assunção pelo Fundo de todos os mesmos direitos e obrigações originados nos Documentos da Operação do CRI, inclusive mas não exclusivamente no "Instrumento Particular de Cessão de Cessão de Créditos Inclusivos e Outras Avenças", firmado em 16 de dezembro de 2019 ("Contrato de Cessão"), permanecendo como garantia do CRI o Fundo de Reserva; o Fundo de Despesas; no âmbito dos Contratos de Locação, a Fiança e a alienação fiduciária da propriedade residual nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel em Garantia e Outras Avenças", sendo a aprovação dos Titulares do CRI em Assembleia condição necessária para a finalização da Transação, de forma que, se não aprovado, não será concluída a Transação; (ii) aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício social de setembro de 2023, acompanhada do relatório dos auditores independentes, cujo inteiro teor está disponibilizado no website da Emissora, acessar www.barisc.com.br, buscar o ícone "Demonstrações Financeiras CRIs", "Demonstrações do Patrimônio Separado", pesquisar pela "Série"; (iii) autorizar a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações desta Assembleia, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamentos aos Documentos da Operação, com evidência ao Contrato de Cessão de Crédito, conforme previsto no Termo de Securitização, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura da Assembleia. (A) Caso seja aprovada o item (i), ou seja, a substituição do Cedente Atual pelo Fundo, o Fundo adquirirá o imóvel e as cotas da TRI, substituindo o Cedente Atual com detentor da propriedade remanescente, proprietário das cotas da TRI e locador no contrato de locação, assumindo a posição de cedente no Contrato de Cessão e demais documentos do CRI, sem qualquer alteração, portanto, no lastrado, na estrutura, nos prazos e nas garantias do CRI; e (B) Caso não seja aprovada a substituição do CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação, assim como possuir a declaração de inexistência de conflito de interesse em relação às matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação, entre as partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico OPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto a Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular do CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular do CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. O link de acesso à plataforma eletrônica, a apresentação da Transação e regulamento do Fundo, estão disponibilizados no website da Emissora apenas aos titulares do CRI que manifestarem interesse em participar da Assembleia, e se habilitarem através dos endereços eletrônicos e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acima informados.

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na Rua Vitorino Carmilo, 576, 7º andar, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-00, foi prenotado sob o nº 4.700.948, em 01 de julho de 2020, e devidamente autuado, o requerimento feito por CELSO DE LUCCAS, brasileiro, solteiro, maior, cineasta, RG nº 4.701.497-0-SSP/SP, CPF/ME nº 007.767.808-75, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Piracuaema nº 11, apto. 21, Bairro Urbanizador, CEP 05017-040, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, tendo por objeto imóvel consistente em um apartamento nº 21, no 2º pavimento do "EDIFÍCIO LÍRIO, situado na Rua Piracuaema nº 11, no 19º Subdistrito - Perdizes, objeto da transcrição nº 61.218, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 425 a 434 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz: "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial extraordinária da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado", ficam eles por este Edital INTIMADOS da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 27 de janeiro de 2024. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva). 27/01 e 12/02/24

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Processo Digital nº: 0058895-42.2023.8.26.0100. Classe: Cumprimento de sentença - Duplicata. Exequente: Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A. Executado: Comércio Geral de Alimentos Ltda. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0058895-42.2023.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MARCOS DUCUE GADIELHO JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na Rua Vitorino Carmilo, 576, 7º andar, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-00, foi prenotado sob o nº 4.700.948, em 01 de julho de 2020, e devidamente autuado, o requerimento feito por CELSO DE LUCCAS, brasileiro, solteiro, maior, cineasta, RG nº 4.701.497-0-SSP/SP, CPF/ME nº 007.767.808-75, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Piracuaema nº 11, apto. 21, Bairro Urbanizador, CEP 05017-040, objetivando a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, tendo por objeto imóvel consistente em um apartamento nº 21, no 2º pavimento do "EDIFÍCIO LÍRIO, situado na Rua Piracuaema nº 11, no 19º Subdistrito - Perdizes, objeto da transcrição nº 61.218, do 2º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital. Em observância à previsão legal contida no § 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 425 a 434 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos 15 e 16, § 1º, "V", que diz: "a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anulação ao pedido de reconhecimento extrajudicial extraordinária da usucapião"; e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz: "os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado", ficam eles por este Edital INTIMADOS da existência do referido processo, franqueando-lhes a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral, de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada, os quais poderão se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital. E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. São Paulo, 27 de janeiro de 2024. O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva). 27/01 e 12/02/24

FRAZÃO LEILÃO Presencial e Online
Encerramento: 06/02/2024 3ª feira - às 10h00
O leilão já está aberto na internet para receber lances.
Débitos de Condomínio e IPTU quitados pelo banco até o dia do leilão.
GALPÃO (desocupado) EM BOM JARDIM/RJ
Rodovia RJ 146, 246, Km 13, Barra Alegre,
com 9.071m² de área construída, em terreno de 30.000m².
Avaliação: R\$ 19.292.000,00
Lance Inicial: R\$ 15.990.000,00
À vista ou a prazo conforme o Edital do leilão. Leia o Edital, veja as fotos e mais informações no site da leiloeira.
Lance vencedor condicionado à aprovação do Banco. Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online.
Rua Hipódromo, 1141, sala 66 - Mooca - São Paulo/SP.
Ana Claudia Campos Frazão - Leiloeira Oficial - JUCESP836
Tel. (11) 3550-4066 / 9.719-0728 | www.FrazaoLeiloes.com.br

FORTE SECURITIZADORA S.A.
CNPJ/ME nº 12.979.898/0001-70 - NIRE 35.300.512.944
EDITAL DE CANCELAMENTO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª E 558ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.
A FORTE SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Rua Fidêncio Ramos, 213, cj. 41, Vila Olímpia, CEP 04.551-010, na Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (CNPJ/ME) sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Securitizadora" ou "Emissora"), conforme disposto no Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), COMUNICA aos titulares dos CRI ("Titulares de CRI") e CANCELAMENTO da Assembleia Geral ("AGI CRI" ou "Assembleia"), cuja realização estava designada para ocorrer em 1ª convocação, em 29 de janeiro de 2024, às 17h00min e em 2ª convocação em 29 de fevereiro de 2024 às 17h00, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, e foi cancelada em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª, 552ª, 553ª, 554ª, 555ª, 556ª, 557ª e 558ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização", "Emissão" e "CRI", respectivamente), em 16 de fevereiro de 2024, em virtude da ausência de quórum para a realização da Assembleia, publicada conforme o Edital de Convocação de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 551ª,



VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DA 24ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 24ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de fevereiro de 2024 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 348ª, 349ª E 350ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 348ª, 349ª e 350ª Sérias da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **21 de fevereiro de 2024 às 11h20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

QUALIS ANESTESIA LTDA - CNPJ 50.208.647/0001-81 - NIRE/SP 35.261.068.791

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os srs. sócios da **Qualis Anestesia Ltda.**, com sede na Alameda Santos, 1767 Sala 504 Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, CEP: 01419-100, para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a distância, por videoconferência através da plataforma ZOOM, a ser realizada às 20h00 do dia **06/02/2024**, em 1ª convocação, e às 20h30 do dia **06/02/2024**, em 2ª convocação caso não ocorra instalação em 1ª convocação. Solicitamos aos senhores sócios que verifiquem a compatibilidade da plataforma ZOOM com o aplicativo de acesso para evitar problemas de conexão no dia da Assembleia. A Assembleia será realizada para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: A) Proposta da administração da Sociedade para reformular o contrato social, com alterações referentes principalmente: B) ao ingresso de novos sócios e retirada de sócios; C) readequação do quadro de quotas sociais em razão da mudança no quadro societário; D) a proposta da administração para consolidar o contrato social da Sociedade, refletindo as alterações referidas acima, caso sejam aprovadas. São Paulo, 26 de janeiro de 2024. **Assinado Eletronicamente. Qualis Anestesia Ltda** p. Fernando David Goehler - Administrador.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE ÚNICA DA 70ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 70ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, q 162, Butantã, São Paulo/SP - CEP 05501-900 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **ULVINEA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com filial na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, 13º andar, sala 132, parte, Itaim Bibi, CEP 04.534-004, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **02 de fevereiro de 2024 às 14h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme cláusula 13.2.3. do Termo de Securitização de Créditos Imobiliário da Emissão celebrada em 25 de novembro de 2022, ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar a inclusão de Créditos Adicionais oriundos de novos contratos firmados pela KWP Energia relacionados à operação da Usina de Geração Fotovoltaica no imóvel descrito e caracterizado na matrícula de nº 67, do Livro nº 2 do 2º Ofício de Justiça de São Paulo - Registro de Imóveis "Usina 09" e "Imóvel SPE KWP 01" (respeitando) no rol de direitos creditórios cedidos fiduciariamente no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária e o consequente aditamento ao referido instrumento, o qual deverá ser formalizado e registrado em até 60 (sessenta) dias contados da data da realização da Assembleia; **b)** Caso aprovado o item (a) acima, autorizar a transferência de titularidade dos Recebíveis detidos pela KWP Energia relacionados à Usina 09, para a titularidade da SPE KWP 01 em até 90 (noventa) dias contados da data de realização da Assembleia; **c)** Caso aprovado o item (a) acima, aprovar a inclusão da Alienação Fiduciária de Direito de Superfície da Usina 09, assim como Alienação Fiduciária de Equipamentos a recair sobre todos os equipamentos, presentes e futuros, titulados ou que venham a ser titulados pela Cedente Fiduciária relacionados à Usina 09 e, por fim, aditamento à Alienação Fiduciária de Quotas sobre as quotas da SPE KWP 01, as quais deverão ser formalizadas e registradas na mesma forma e prazo previstos nos documentos que compõe as garantias da Emissão; **d)** Aprovar a transferência dos recursos disponíveis das Contas Vinculadas, Fundo de Juros e Fundo de Obrar para o Fundo de Reservas, recursos esses que serão utilizados exclusivamente para o pagamento das parcelas de Remuneração de Usinas 06 e 07. Ainda, durante esse período, fica consignado que a Securitizadora não deverá transferir os Recursos dos Créditos dos Contratos Cedidos das Contas Vinculadas para as Contas de Livre Movimentação; **e)** Caso aprovado o item (d) acima, autorizar a Securitizadora a utilizar os recursos do Fundo de Reservas existentes no Valor Total do Fundo de Reservas, qual seja, e equivalente as 3 (três) primeiras parcelas de juros e amortização das Notas Comerciais após o período de carência de amortização, para amortização extraordinária dos CRI, a ser realizada no primeiro evento de pagamento após 02 (dois) meses do Início das Operações das Usinas 06 e 07; **f)** Aprovar que, excepcionalmente até o Início das Operações das Usinas 06 e 07, os recursos disponíveis das Contas de Livre Movimentação, sejam destinados exclusivamente para o pagamento pelas SPEs das seguintes despesas relativas às Usinas: demanda contratada perante a distribuidora de energia elétrica, valores relativos ao arrendamento do terreno, prêmio de seguros em geral e remuneração de prestatadores de serviço de segurança da área da Usina. Após o início das Operações das Usinas 06 e 07, voltará a ser aplicado mecanismo estabelecido nos Documentos da Operação, respeitando-se a Ordem de Alocação de Recursos e demais regras nela definidas; **g)** Aprovar concessão de prazo adicional de 180 (cento e oitenta) dias ao prazo original estipulado na cláusula 4.9.6. do Termo de Emissão de Nota Comercial para realização da averbação da construção de cada uma das Usinas de Energia Solar nas respectivas matrículas dos Imóveis Destinação, qual seja, 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de início de operação da Usina de Energia Solar, ou seja, da data em que se iniciar a conexão e o consequente injeção de energia da Usina de Energia Solar na rede do sistema de distribuição de energia elétrica, com o completo procedimento de sua regularização perante a administração local ou contados de 30 de novembro de 2024, totalizando assim 360 (trezentos e sessenta) dias corridos do início da Operação ou contados de 30 de novembro de 2024; e **h)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado nos itens acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A.) - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 32ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 32ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRA", "Títulos dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de fevereiro de 2024 às 10h20, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Série Única do CRA em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 359ª, 360ª E 361ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 359ª, 360ª e 361ª Sérias da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de fevereiro de 2024 às 11h40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A.) - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 435ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 435ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de fevereiro de 2024 às 10h40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliário da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 59ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Sérias da 59ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRA", "Títulos dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **16 de fevereiro de 2024 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRA está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 60ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 60ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRA", "Títulos dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **16 de fevereiro de 2024 às 10h40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A.) - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 447ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 447ª Série da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRI", "Títulos dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de fevereiro de 2024 às 11h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora, realizar e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o que fora deliberado no item acima. O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.virgo.inc e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gstao@virgo.inc com cópia para juridico@vortex.com.br e ao Agente Fiduciário para agente.fiduciario@vortex.com.br em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRI; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 24 de janeiro de 2024. **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)**

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A.) - CNPJ/ME nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO SÉRIE ÚNICA, DA 115ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 115ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.)**, com sede na Rua Gerivitiba, nº 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05501-900 ("CRA", "Títulos dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), a ser realizada em **15 de fevereiro de 2024 às 10h00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams**, conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Aprovar as Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI em circulação da Emissora, acompanhadas do Parecer de Auditores Independentes, nos termos do artigo 25 "1" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021; e **b)** Autorizar o Agente Fiduciário para, em conjunto com a Emissora,



TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a 1ª Emissão de Série Única dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Emissora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2024, às 17:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por **correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortex.com.br e agente.fiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) **Se participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) **Se demais participantes**: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a 1ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 30ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2024, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por **correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortex.com.br e agente.fiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) **Se participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) **Se demais participantes**: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 35ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 35ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Titulares de CRI" e "CRI", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a 1ª Emissão dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 35ª Série da 1ª Emissão da Emissora ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia 22 de fevereiro de 2024, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por **correio eletrônico** aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortex.com.br e agente.fiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) **Se participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) **Se demais participantes**: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

Companhia de Capital Fechado - CNPJ: 38.028.620/0001-01 - NIRE: 35.300.553/91-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE DEBENTURES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A. ("EMISSORA")
Ficam convocados os Srs. titulares das Debêntures da 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA EMISSORA ("Titulares de Debêntures" e "Debêntures", respectivamente), nos termos da ESCRITURA DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 16:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por **correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com, assembleias@vortex.com.br e agente.fiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia**, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Debenturistas deverão acessar o link de acesso a reunião com no menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Debenturistas presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Debenturistas presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, considerar-se-á "Documentos de Representação": i) **Se participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) **Se demais participantes**: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Debenturista (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

TRAVESSIA MPT 18 SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS S.A.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A.

CNPJ: 08.040.489/0001-37 - NIRE: 35.3300535115

Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
A administração em exercício da Bem Estar Indústria, Comércio e Importação de Cosméticos S.A. (Companhia), sociedade por ações, com sede na Avenida Prestes Maia, 792, Bairro Centro, Diadema/SP, em conformidade com os artigos 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

REVITA ENGENHARIA S.A.

CNPJ: 08.623.970/0001-55 - NIRE: 35.300.338.952

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE JANEIRO DE 2024
Data, Hora, Local, 02.01.2024, às 10:00, de forma parcialmente digital, na sede social, Av. Gonçalo Madeira, 400FR, térreo, sala 1, São Paulo/SP. Presenças. Totalidade do capital social. Mesa. Presidente: Arnáulv Farias Pereira da Silva; Secretário: Ciro Cambi Guoava. Deliberações Aprovadas. 1. Aceitar a renúncia apresentada pelo Sr. Dométrico Barreto Granato, brasileiro, casado, engenheiro, RG MG 829928 SSP/MG, CPF/ME 013.014.936-51, ao cargo de Diretor. Sem Designação Específica, apresentada nesta data, conforme termo de renúncia arquivado na sede da Companhia. 2. Reeleger os demais membros da Diretoria, que exerceram seus mandatos pelo prazo de 02 anos a partir da presente data, conforme artigo 14 da Lei de S.A. Ratificar a composição da Diretoria, todos com cargo de Diretor. Sem Designação Específica, com mandato de 02 anos na presente data: (a) Arnáulv Farias Pereira da Silva, brasileiro, casado, engenheiro, RG 19.969.925-2 SSP/SP e CPF/ME 161.481.318-38; (b) Ângelo Teixeira de Castro Carvalho, brasileiro, engenheiro civil, casado, RG OS.760.995-03 SSP/BA, CPF/ME 949.174.935-87; e (c) Ciro Cambi Guoava, brasileiro, casado, engenheiro, RG 22.289.381-3 SSP/SP, CPF/ME 285.441.418-70. Os diretores ora reeleitos declaram não estarem impedido por lei. Nada mais. São Paulo, 02.01.2024. Aclonista: Solvi Essencs Ambiental S.A. - Por Arnáulv Farias Pereira da Silva e Ciro Cambi Guoava. JUCESP nº 28.18224-8 em 22.01.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS I S.A.

CNPJ: 28.758.267/0001-61 - NIRE: 35.350050963

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE DEBENTURES DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS I S.A. ("EMISSORA")

Ficam convocados os Srs. titulares das Debêntures da 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOLADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCIÉRIOS I S.A. ("Escritura de Emissão"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Debenturistas ("Assembleia"), a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2024, às 18:30 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Google Meet", sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Debenturistas devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) A aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada; e (ii) A autorização ou não da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, a realizarem todos os atos e celebrarem todos e quaisquer documentos necessários para a implementação das deliberações da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Debenturistas de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido na Escritura de Emissão, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma <https://meet.google.com>, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por **correio eletrônico** aos Debenturistas, previamente à realização da Assembleia, àqueles que **enviarem solicitação por correio eletrônico para ri@grupotravessia.com**

Ministro defende participação da sociedade para sucesso da educação

A participação de educadores e comunidades são fatores decisivos para que as políticas voltadas à educação deem certo. Segundo o ministro da Educação, Camilo Santana, até para a elaboração dessas políticas foi necessário, ao governo, ter os ouvidos abertos para o que a sociedade tinha a dizer.

Mas, segundo o ministro, não foi fácil. “Ao iniciarmos nossa gestão, encontramos um ministério desestruturado em todos os aspectos. Desde equipes, até com relação ao diálogo com a sociedade”, disse Santana na sexta-feira (26) ao iniciar sua participação na coletiva de imprensa organizada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva para apresentar os feitos do governo na área de educação.

Durante a cerimônia, foi assinado o decreto com os valores que serão pagos pelo programa Pé-de-Meia aos estudantes do ensino médio.

Antes de fazer o balanço dos feitos – e de antecipar alguns planos do ministério para 2024 – Santana disse que 2023 foi o ano em que o MEC “voltou a abrir suas portas para todos, visando um grande debate sobre educação”, e que foi a partir daí que foi possível elaborar políticas eficientes como as que vêm sendo implementadas.

Segundo ele, o ministério organizou consultas que contaram com a participação da sociedade. “Mais de 200 entidades participaram de nossos debates. Fizemos também conferências com estados e municípios, além de consultas públicas para o ensino médio para, então, gerarmos propostas. Mais de 130 mil pessoas participaram”, revelou Santana.

Tudo, segundo ele, visando “uma educação à qual todos tenham acesso; e na qual todos permaneçam na escola, com qualidade e sem as desigualdades existentes”. O ministro ressaltou

que o governo estará focado na melhora do ensino em comunidades menos favorecidas, como indígenas e quilombolas.

Alfabetização

Santana destacou que uma das frentes de atuação mais relevantes será a volta à alfabetização de crianças na idade certa, uma vez que a falta de qualidade na alfabetização causa impactos negativos na trajetória dos alunos, e que isso tem influência direta nos índices de reprovação e evasão escolar.

Ele lembrou que 61,3% dos estudantes em fase de alfabetização apresentam baixo desempenho em língua portuguesa. “Vemos um pico de repetência no 3º ano. Isso é consequência de uma má alfabetização”, disse o ministro ao ressaltar que o risco de evasão é ainda maior após a reprovação do aluno na escola.

“Por isso é necessário olharmos para os dois primeiros anos na escola, garantindo a alfabetização na idade certa”, reiterou ao lembrar que, em 2023, havia, no país, 9,5 milhões de pessoas não alfabetizadas, com 15 anos de idade ou mais. “Destes total, 56% estão na Região Nordeste; e 22% no Nordeste”.

Ainda segundo o ministro, 480 mil estudantes deixaram a escola de 2019 para 2020. “Isso corresponde a uma taxa de evasão de 7,5%. Há [atualmente] 520 mil jovens com idade entre 15 e 17 anos fora da escola”, acrescentou.

Para o ministro, a escola em tempo integral pode ajudar a reverter essa situação. “Mas a escola tem de ser atrativa, com acesso a esporte e cultura, com infraestrutura e orientação pedagógica”, defendeu ao informar que o governo pretende disponibilizar R\$ 4 bilhões por ano para esse programa.

A evasão, acrescentou Santana, causa reflexos que perduram ao longo da vida dos indivíduos. “O salário de quem conclui o ensino médio é 104% maior

do que quem não conclui”, argumentou.

Participação

O presidente Lula lembrou que o desafio na área de educação sempre foi grande no Brasil, e que muito se deve à falta de vontade de uma elite histórica que sempre fez da educação um privilégio para poucos.

“Sempre está faltando algo para fazer na educação. Há sempre algum problema, principalmente nos ensinos básico e médio”, disse o presidente ao ressaltar que, para ser resolvido, esse problema precisa ser combatido com a participação das comunidades, além do poder público.

“Queremos envolver a sociedade, sobretudo os pais e as

mães, para fazermos a escola funcionar com qualidade”.

Segundo o presidente Lula, dois fatores serão decisivos para o sucesso de políticas públicas voltadas à educação. “O primeiro é a qualidade de tratamento que daremos aos educadores, que estarão em sala de aula. A remuneração tem de ser suficiente para eles cuidarem de suas famílias”, disse.

“O segundo envolve a comunidade local. Precisamos convencer pais e mães a acompanharem a situação das escolas e de seus alunos”, acrescentou ao defender que políticas como a de escola em tempo integral.

Programas

De acordo com os números apresentados pelo governo du-

rante a cerimônia, o programa Pé-de-Meia já tem garantidos R\$ 6,1 bilhões para seu custeio em 2024. O programa Escola em Tempo Integral, que já conta com a adesão de 100% dos estados e 91% dos municípios, recebeu cerca de R\$ 1,7 bilhão até o final de 2023, valor que deverá chegar a R\$ 4 bilhões no biênio e a R\$ 12 bilhões em investimentos até 2026 – resultando na criação de 3,2 milhões de novas vagas.

O Desenrola Fies, voltado à renegociação de dívidas de estudantes com o Fies, está disponível para 1,2 milhão de estudantes. O valor total de dívidas do Fies com possibilidade de serem negociadas chega a R\$ 55,6 bilhões.

Escolas públicas de todo o

país foram beneficiadas com reajustes, ampliação e execução de programas. No caso do voltado à alimentação escolar, o reajuste chegou a 39% após seis anos sem aumento dos valores repassados pelo governo federal.

Já o Programa Nacional de Transporte Escolar teve aumento de 16% em 2023, após 7 anos sem reajuste para a rede pública em áreas rurais. A ele, foram destinados cerca de R\$ 790 milhões. Outros R\$ 2 bilhões foram repassados ao Programa Nacional do Livro Didático.

Foi também lembrado o reajuste dado pelo governo para as bolsas de pós-graduação, de formação de professores e para a bolsa de permanência – algo que não ocorria há 10 anos. (Agência Brasil)

OMS alerta para aumento de casos de sarampo e reforça vacinação

A Organização Mundial da Saúde (OMS) alertou para o aumento de casos de sarampo no mundo e reforçou a importância da vacinação para prevenir a disseminação da doença.

“Os casos de sarampo estão aumentando. É uma das doenças mais transmissíveis. Se uma pessoa se contamina, quase todos ao seu redor vão pegar o vírus, se não estiverem vacinados. Para proteger sua criança, garanta que as vacinas estejam em dia.”

Nas últimas semanas, países como México, Estados Unidos, Reino Unido e Portugal emitiram alertas após a confirmação de casos, com o óbito de uma criança de 19 meses na província de Salta, na Argentina.

No Brasil, o Centro de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul emitiu um alerta após confirmar um caso importado de sarampo no estado. O paciente é um menino de 3 anos que chegou ao município de Rio Grande no dia 27 de dezembro, procedente do Paquistão, país com circulação endêmica da doença.

Diante da confirmação, a Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul reforçou, em nota, a recomendação de aplicação da vaci-

na tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba), oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para crianças a partir de 1 ano e até os 59 anos, conforme calendário nacional de vacinação.

“Com a suspeita, foi realizado bloqueio vacinal seletivo nos familiares, vizinhos e profissionais da saúde. A criança está bem e seus familiares não apresentaram sintomas. O município segue monitorando atendimentos por febre, exantema e tosse ou coriza ou conjuntivite, sem nenhuma identificação de caso suspeito.”

O esquema vacinal completo do sarampo consiste em duas doses até os 29 anos, ou uma dose para adultos de 30 a 59 anos. Em crianças, a vacinação deve ocorrer aos 12 e aos 15 meses. Profissionais de saúde devem receber duas doses, independentemente da idade. Em situações de bloqueio vacinal, a imunização seletiva é recomendada para todos com idade acima de 6 meses.

A doença

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, viral, especialmente grave em menores de 5 anos, imunodeprimidos e desnutridos e extremamente contagio-

sa, que infecta nove a cada 10 pessoas suscetíveis após exposição ao vírus.

A doença é transmitida de forma direta, por meio de secreções, ao tossir, espirrar ou falar. Casos suspeitos devem ficar em isolamento respiratório e fazer uso de máscara cirúrgica desde o momento da triagem nos serviços de saúde.

Eliminação

A Agência Brasil, o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SbIm), Renato Kfour, lembrou que o sarampo era uma doença controlada no Brasil até 2016, quando o país recebeu a certificação de eliminação do vírus em território nacional. Após um grande surto da doença em 2017 e em 2018, com mais de 40 mil casos registrados, o Brasil perdeu a certificação e voltou a ser um país endêmico, onde o sarampo circula livremente.

“Estamos sem registro de casos desde junho de 2022, em busca da recertificação dessa eliminação. Ainda falta melhorar nossas coberturas vacinais, alguns indicadores de vigilância. Já recebemos um status não de país endêmico, mas de

país com pendência de recertificação pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) em novembro de 2023.”

Segundo Kfour, o que causa preocupação é o aumento recente no número de casos da doença em diversos países. Ao comentar o caso da criança proveniente do Paquistão, o especialista avaliou que o alerta do governo gaúcho é válido.

“É um caso importado, obviamente, não adquirido aqui no nosso território, mas que nos traz esse alerta. Primeiro, da importância da vigilância, de estarmos atentos a qualquer caso suspeito, importado, para que a entrada de um caso aqui não se multiplique e não se torne outros casos secundários, uma cadeia de transmissão e um novo surto.”

Kfour destacou que são importantes a vigilância de casos suspeitos e a investigação oportuna. “E, claro, vacinação dos contactantes desses indivíduos suspeitos e nossas coberturas vacinais elevadas para que, mesmo com essa frequente e possível entrada de pessoas com sarampo no país, isso não se traduza em novos surtos aqui entre nós.” (Agência Brasil)

INSS cria política de enfrentamento ao assédio e violência



Foto: Tatiana Régis/ABR

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) consolidou na sexta-feira (26) uma Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Violência no Ambiente de Trabalho e Relações Institucionais. A publicação das regras no Diário Oficial da União é resultado de debates que tiveram início em 2023, com o objetivo de criar um fluxo de denúncia, acolhimento e proteção das vítimas, além de uniformizar o encaminhamento para as punições por condutas ilegais.

As medidas entrarão em vigor em 1º de fevereiro, determinando os procedimentos para o acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação aos trabalhadores e estagiários. Também criam o Comitê Permanente de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e Violência que conduzirá as ações relativas à nova política.

O colegiado será constituído por representantes das diretorias de gestão de pessoas e de governança, controladoria, ouvidoria e comissão de ética. Também atuará em conjunto com os profissionais de saúde capacitados para promover o cuidado integral às pessoas afetadas por situação de assédio e violência na relação de trabalho.

O comitê será responsável ainda pelo canal de acolhimento, suporte e acompanhamento dos trabalhadores, e poderá recomendar ações imediatas para

preservar a saúde e a integridade física e moral das pessoas afetadas. Também encaminhará à Corregedoria os casos que configurarem violações de deveres e proibições legais.

Entre as atribuições dos participantes estão a realização de um diagnóstico institucional, com alerta sobre práticas que favoreçam violência, assédio e discriminação no INSS, e a solicitação de providências para apuração de casos, proteção das vítimas, preservação das provas e sigilo.

Para institucionalizar ambientes de trabalho mais seguros e saudáveis, estão previstas medidas que tornem a gestão participativa, pautada na confiança, no respeito mútuo, na equidade de tratamento e na garantia da dignidade. A política propõe ainda a promoção da melhoria contínua e sustentável nas estruturas física, social, psicológica e organizacional que compõem o ambiente de trabalho, por meio de espaços de fala e escuta nas relações.

Aos gestores do INSS foram atribuídas a responsabilidade pela análise crítica e revisão dos métodos de organização do trabalho, a melhoria de competência relacional e de gestão, além do compromisso de solicitar suporte em busca de resolução de conflitos e ao enfrentamento do assédio e da violência nas relações de trabalho. (Agência Brasil)

Rio Grande do Sul confirma caso importado de sarampo

O Centro de Vigilância em Saúde do Rio Grande do Sul emitiu um alerta após confirmar um caso importado de sarampo no estado. O paciente é um menino de 3 anos que chegou ao município de Rio Grande (RS) no dia 27 de dezembro, procedente do Paquistão. O país tem circulação endêmica da doença.

A família do menino chegou ao Brasil no dia 26 de dezembro e passou pelos aeroportos internacionais de São Paulo e Porto Alegre, finalizando o itinerário via transporte rodoviário até Rio Grande. De acordo com o centro de vigilância, a criança não estava no período de transmissibilidade do sarampo durante o período de deslocamento.

No dia 2 de janeiro, a família procurou atendimento por conta de dor abdominal e febre em uma unidade de pronto-atendimento (UPA). O menino foi transferido para o hospital universitário, onde permaneceu em isolamento. A suspeita inicial era de malária, mas, no dia 4 de janeiro, o paciente apresentou exantema e manchas na pele.

De acordo com o centro de vigilância, foram realizados exames para dengue, malária, leptospirose e painel de vírus respiratórios, todos com resultados negativos. Já a sorologia (IgM) para sarampo foi reagentes, assim como o teste de Rt-PCR (biologia molecular), confirmando o diagnóstico. O resultado fi-

nal foi liberado esta semana.

Vacina

Diante da confirmação, a Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, em nota, reforçou a recomendação de aplicação da vacina tríplice viral (sarampo, rubéola e caxumba), oferecida gratuitamente pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para crianças a partir de 1 ano e até os 59 anos, conforme calendário nacional de vacinação.

“Com a suspeita, foi realizado bloqueio vacinal seletivo nos familiares, vizinhos e profissionais da saúde. A criança está bem e seus familiares não apresentaram sintomas. O município segue monitorando atendimentos por febre, exantema e tosse ou coriza ou conjuntivite, sem nenhuma identificação de caso suspeito.”

O esquema vacinal completo do sarampo consiste em duas doses até os 29 anos ou uma dose para adultos de 30 a 59 anos. Em crianças, a vacinação deve ocorrer aos 12 e aos 15 meses. Profissionais de saúde devem realizar duas doses independentemente da idade. Em situações de bloqueio vacinal, a vacinação seletiva é recomendada para todos com idade acima de 6 meses.

Casos

Dados da secretaria indicam que, no Rio Grande do Sul, os últimos registros de sarampo foram feitos em abril de 2020, quando 37 casos foram contabilizados. O estado, segundo a pasta, tem cobertura vacinal contra a doença de 92%. A recomendação do

Ministério da Saúde é que a taxa se mantenha em 95%.

“Nas últimas semanas, vários países, como México, Estados Unidos, Reino Unido e Portugal, emitiram alertas após a confirmação de casos, com o óbito de uma criança de 19 meses na província de Salta, Argentina, sem histórico de deslocamento. No Brasil, os últimos casos confirmados foram em 2022 no Rio de Janeiro, Pará, Amapá e São Paulo”, informou a secretaria.

A doença

O sarampo é uma doença infecciosa aguda, viral, especialmente grave em menores de 5 anos, imunodeprimidos e desnutridos e extremamente contagiosa, que infecta nove a cada 10 pessoas suscetíveis após exposição ao vírus. Ela é transmitida de forma direta, através de secreções ao tossir, espirrar ou falar. Casos suspeitos devem ficar em isolamento respiratório e fazer uso de máscara cirúrgica desde o momento da triagem nos serviços de saúde.

Eliminação

A Agência Brasil, o vice-presidente da Sociedade Brasileira de Imunizações (SbIm), Renato Kfour, lembrou que o sarampo era uma doença controlada no Brasil até 2016, quando o país recebeu a certificação de eliminação do vírus em território nacional. Após um grande surto da doença em 2017 e em 2018, com mais de 40 mil casos registrados, o Brasil perdeu a certificação e

Lembre sempre de lavar as mãos